



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 156 DE 25 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 19.00.6530.0008599/2018-91, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a [Portaria CNMP-PRESI nº 187, de 29 de setembro de 2021](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 4 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 25 de maio de 2022.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS